

PRESIDÊNCIA

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes:

Guilherme Augusto Mendes do Valle

22/11/2018

PORTARIA Nº 4.310/PR/2018

Dispensa juiz leigo de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.030, de 26 de fevereiro de 2018, que "designa juiz leigo para atuar em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.127, de 5 de junho de 2018, que "Altera o local de exercício da função de juiz leigo em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a atividade dos juízes leigos, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que "a dispensa do juiz leigo de suas funções, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça";

CONSIDERANDO que a juíza leiga Mayra Rody Peixoto, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0128043-64.2018.8.13.0105,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir de 21 de dezembro de 2018, Mayra Rody Peixoto da função de juíza leiga junto aos 1º e 2º Juízes de Direito da Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2018.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente